

PARECER 75/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 7/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa instituir a "Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Enfarte na Infância e Adolescência", com início na Semana do Coração.

Determina que a organização e implantação do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

A Semana deverá promover ampla divulgação nos meios de comunicação, debates e palestras em parceria com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contornar vício de iniciativa, instituindo a Semana como data comemorativa a ser inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município, e também para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/12/99.

José Mentor - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Celso Cardoso

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Faria Lima

José Eduardo Martins Cardozo